

**COSAN LOGISTICA S.A.**  
**CNPJ/MF 17.346.997/0001-39**  
**NIRE 35.300.447.581**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Em 16 de setembro de 2014, às 15 horas, na sede social da Cosan Logística S.A. (“Companhia”), localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, sala 18, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Presidente – Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária – Maria Rita Drummond.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30, empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Cosan S.A. Indústria e Comércio, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.746.577/0001-15 (“Cosan”) a ser cindido e a parcela cindida incorporada pela Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Empresa Especializada”), **(ii)** a ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cosan S.A. Indústria e Comércio e Incorporação da Parcela Cindida pela Cosan Logística S.A. (“Protocolo e Justificação”), entre as administrações da Companhia e da Cosan; **(iii)** a aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da Cosan a ser cindido e incorporado pela Companhia (“Parcela Cindida”), conforme preparado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”); **(iv)** a aprovação da incorporação da Parcela Cindida, sem aumento do capital social da Companhia; **(v)** a autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da incorporação da Parcela Cindida.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

- (i) a ratificação da contratação da Empresa Especializada para a avaliação da Parcela Cindida, e preparação do Laudo de Avaliação;
- (ii) a ratificação do Protocolo e Justificação, o qual consta do **Anexo I** à presente ata, assinado em 15 de setembro de 2014 pelos conselheiros da Companhia, em conjunto com os diretores da Companhia e com a administração da Cosan, o qual será submetido à ratificação e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia;
- (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida, conforme elaborado pela Empresa Especializada, o qual consta do **Anexo II** à presente ata e que será submetido à ratificação e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia;
- (iv) a aprovação, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, da incorporação pela Companhia da Parcela Cindida, de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação e do Laudo de Avaliação, conforme anexos à presente ata, sem aumento do capital social da Companhia e com a emissão de ações a serem atribuídas aos acionistas da Cosan, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - *O capital social da Companhia é de R\$ 939.753.176,00 (novecentos e trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 405.341.814 (quatrocentos e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil e oitocentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*”;
- (v) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para realizarem todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação e efetivação da incorporação pela Companhia da Parcela Cindida.

6. **Encerramento, Aprovação da Ata e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, vai por todos assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Rubens

Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa; Maria Rita Drummond – Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Burkhard Otto Cordes, Julio Fontana Neto, Guilherme Rehder Quintella, Hélio França Filho.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

---

Maria Rita Drummond  
Secretária

**Anexo I**

**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cosan S.A. Indústria e Comércio e  
Incorporação da Parcela Cindida pela Cosan Logística S.A.**

**Anexo II**

**Laudo de Avaliação**